

PORTARIA Nº 621/REITORIA/2024

Homologa a relação dos candidatos classificados e suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, conforme Edital nº 063/Reitoria/2024:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1°	Jakson Luís Dalago
2°	Matheus Dessoi
3°	Luan Antonio Fortes
4°	Rangel Morrissey Mantelli
5°	Daniele Paula Gava
6°	Gian Carlos Spohr
7°	Ana Paula Rauber
8°	Kauê Pablo Marmintini
9°	Thaise dos Santos
10°	Gabriela Franciosi
11°	Ana Luiza Setti Pavan
12°	Jaqueline Ribeiros
13°	Julia Tamara Becker
14°	Vanessa Fernandes Paludo
15°	Pricila Nunes da Silva
16°	Taina Angela Scolari
17°	Talita Vitoria Rosa Farfus Zatta
18°	Vanessa Frandoloso
19°	Lucas Stobe
20°	Andrieli Ioris Flores

Art. 2º Homologar a relação dos candidatos suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, conforme Edital nº 063/Reitoria/2024:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)
---------------	-------------------------



1°	Dalton de Oliveira Bittencourt
2°	Mariana Binelo Pimentel
3°	Jean Carlos Maier

- **Art. 3º** Não aprovar a classificação do candidato Breno Capeletto de Freitas com base no Edital nº 063/Reitoria/2024, por não ter integralizado todas as etapas do processo seletivo e não ter obtido nota mínima para aprovação.
- Art. 4º Determinar que os candidatos classificados realizem a matrícula de forma online, no período de 16 a 20 de dezembro de 2024, no site da Unochapecó: www.unochapeco.edu.br (Minha Uno), conforme:
- I) acessar o link recebido por e-mail;
- II) completar o cadastro com os dados pessoais e de endereço, criar conta de e-mail da Unochapecó (caso não tenha e-mail @unochapeco), tirar ou fazer upload de foto pessoal;
- III) gerar e pagar o boleto de matrícula;
- IV) aguardar a confirmação do pagamento, por e-mail, em até três dias úteis;
- V) acessar o novo link recebido por e-mail e continuar o processo de matrícula, anexando os documentos constantes no item 11 do Edital nº. 063/Reitoria/2024;
- VI) assinar, digitalmente, o Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais.
- **Art. 5º** Informar que a relação da concessão das bolsas de estudos, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 063/Reitoria/2024, será publicada no site da Unochapecó e no link do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito: www.unochapeco.edu.br/mestrado-direito no dia **16 de dezembro de 2024**.
- **Art. 6º** Informar que, em caso de dúvida, o candidato poderá solicitar informações sobre as etapas do processo seletivo por meio do e-mail: ppgd@unochapeco.edu.br
- Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 13 de dezembro de 2024.

